



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Segunda-feira, 20 de julho de 2026 - Edição nº 472

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 13 DE 17 JULHO DE 2026;

PORTARIA Nº 14, DE 20 de julho de 2026;

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0543/2025;

PORTARIA Nº 15 DE 20 DE JULHO DE 2026;

ATAS JARI;

DECRETO Nº. 110, DE 20 DE JULHO DE 2026;

DECRETO N.º 107, DE 20 DE JULHO DE 2026;

PORTARIA Nº 211, DE 20 DE JULHO DE 2026;

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: DC6F0B3547-9B39722BC5-24E01E1A62-965B6CC976 | Edição: 472

PORTARIA Nº 13 DE 17 JULHO DE 2026

“Prorroga habilitação do Edital PRÊMIO JORNADA CULTURAL DE BRUMADO 2026- EDITAL Nº01/2026 e toma outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO – BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o regimento legal da Lei nº 14399/22 sobre o cumprimento das normas tributárias de cada município;

Considerando, problemas técnicos na impressão das certidões negativas municipais em decorrência da atualização do Sistema Municipal vinculado;

RESOLVE

Art.1º Prorrogar até dia 30/07/2026 a etapa de Habilitação do Edital PRÊMIO JORNADA CULTURAL DE BRUMADO 2026-EDITAL Nº01/2026.

Art.2º Segue cronograma de acompanhamento:

- Habilitação (entrega de documentos) até dia 30/07.
- Recursos perante Habilitação até dia 05/08.
- Resposta a Recursos perante Habilitação até dia 07/08
- Repasses até 21/08

Art. 3º Solicita aos aprovados que compareçam na SECULT-BRUMADO até dia 30/07 para habilitação e assinatura dos Termos de Premiação, em posse de comprovante de residência, CNH ou RG e CPF, Certidões Negativas em âmbito, municipal, federal, estadual e Certidão Trabalhista.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Ribeiro Neves
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Prefeitura Municipal de Brumado – BA

Autenticação: DC6F0B3547-9B39722BC5-24E01E1A62-965B6CC976 | Edição: 472

PORTARIA Nº 14, DE 20 de julho de 2026

“Publica Resultado Preliminar do Edital Nº 05/2026- Apoio ao Festival de Música Popular de Brumado.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE BRUMADO, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Segue abaixo Resultado Preliminar do Edital Nº 05/2026- Apoio ao Festival de Música Popular de Brumado:

EDITAL Nº 05/2026 - APOIO AO FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DE BRUMADO VALOR DE REPASSE: 170.000,00(CENTO E SETENTA MIL REAIS)						
ORDEM	NOME	TÍTULO	CNPJ	TIPO DE PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROJETO FEMP BAHIA*	FESTIVAL DE MPUSICA POPULAR DE BRUMADO	22.161.784/0001-72	PESSOA JURÍDICA	100,00	APROVADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, 20 DE JULHO DE 2026.

José Ribeiro Neves

Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Autenticação: DC6F0B3547-9B39722BC5-24E01E1A62-965B6CC976 | Edição: 472



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0543/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, torna pública a presente ERRATA ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0543/2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 440/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de julho de 2026, Edição nº 471, para correção do valor contratual:

Onde se lê: Preço: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Leia-se: Preço: R\$ 52.781,40 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), em decorrência da aplicação do reajuste contratual.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações constantes da publicação original.

Brumado/BA, 20 de julho de 2026.

Autenticação: DC6F0B3547-9B39722BC5-24E01E1A62-965B6CC976 | Edição: 472

PORTARIA Nº 15 DE 20 DE JULHO DE 2026

“Publica Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público Nº 03/2026 - Fomento a Execução de Ações Culturais- PNAB/Brumado, informe do Edital Padronizado - Chamamento Público Nº 4/2026 - Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Brumado e toma outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO – BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Publicar Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público Nº 03/2026 - Fomento a Execução de Ações Culturais- PNAB/Brumado e toma outras providências:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS- PNAB/BRUMADO					
CATEGORIA CINECLUBES					
ORDEM	NOME	TÍTULO	TIPO DE PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JESSICA BRUNA SILVA LIMA LUZ	CINE ÒRUN	PROPOSTA INDIVIDUAL	100,00	APROVADO
2	ÉRIC NOVAIS SILVA	TELA DE QUINTAL	PROPOSTA INDIVIDUAL	65,00	APROVADO
3	MARCOS DE AGUIAR PORTO	CINECLUBE TELA VERDE: CULTURA VIVA EM MOVIMENTO	CINECLUBE TELA VERDE	40,00	SUPLENTE
CATEGORIA JUVENTUDE CULTURAL					
1	RHEILON MEIRA FERREIRA	APRENDER DO SEU JEITO: JUVENTUDE, CULTURA E NOVAS FORMAS DE APRENDER	PROPOSTA INDIVIDUAL	100,00	APROVADO

Autenticação: DC6F0B3547-9B39722BC5-24E01E1A62-965B6CC976 | Edição: 472

2	EDUARDO DA SILVA SOUZA	RED PÍLULA.	PROPOSTA INDIVIDUAL	85,00	APROVADO
3	WESLEI PATRIC OLIVEIRA MATOS	COSPLAY EM CENA	PROPOSTA INDIVIDUAL	80,00	APROVADO
4	PEDRO ARCÁDIO NOVAIS COELHO	TERRITÓRIO EM CENA: EXPERIÊNCIA IMERSIVA DE CRIAÇÃO TEATRAL JUVENIL	PROPOSTA INDIVIDUAL	35,00	NÃO APROVADO
CATEGORIA CULTURA POPULAR					
1	AMARÍLIO LIMA LEITE	VIOLÃO: CULTURA E TRADIÇÃO - INICIAÇÃO AO VIOLÃO POPULAR REGIONAL	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
2	YANDRA SOFIA TRINDADE DOS SANTOS	FOTOGRAFAÊ: SUA IMAGEM, SUA MARCA!	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
3	TÂNIA MENEZES DA SILVA	CRUZANDO LINHAS	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
4	WILLIAM LIMA MARTINS	FÊ NAS FOLHAS: QUANDO O CORPO REZA E A MEMÓRIA CURA	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
5	VANESSA DE SOUZA VALE	COLETIVO FIO A FIO	COLETIVO FIO A FIO	100	APROVADO
6	CLEBER ASSIS SANTOS	25º BATIZADO E TROCA DE GRADUAÇÕES E FORMATURS DE CAPOEIRA	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
7	PAULO ROBERTO REIS SILVA	CAPOEIRA NA PRAÇA: CULTURA VIVA DO SERTÃO PRODUTIVO	COLETIVO CULTURAL CAPOEIRA NA PRAÇA – CULTURA VIVA DO SERTÃO PRODUTIVO	100	APROVADO
8	MONIQUE IVELISE PIRES DE CARVALHO	1º ENCONTRO DE MULHERES DO SAMBA DE BRUMADO E REGIÃO	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
9	PAMELLA THACILLA DA SILVA SCARCELA	QUADRILHA SOL RAIÁ APRESENTA: GABRIELA (COTA RACIAL)	QUADRILHA SOL RAIÁ	100	APROVADO
10	CAMYLLE MONYQUE RIBEIRO SILVA	XIRÊ: DANÇA E ANCESTRALIDADE EM BRUMADO (COTA RACIAL)	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
11	MONIQUE IVELISE PIRES DE CARVALHO	1º ENCONTRO DE MULHERES DO SAMBA DE BRUMADO E REGIÃO	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	SUPLENTE
12	ELBER SILVA SANTOS	PIANO – OS PRIMEIROS PASSOS PARA UMA NOVA JORNADA MUSICAL	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	SUPLENTE
13	THAINÁ EVELIN ALVES PINTOS	TECENDO AXÉ: OFICINA DE FIOS DE CONTA, XEQUERÊ E CAXIXI (COTA RACIAL)	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	SUPLENTE
14	JOSSIMAR DE SOUZA ALMEIDA	BALUARTE ARTESANATO MINERAL	PROPOSTA INDIVIDUAL	95	SUPLENTE

Autenticação: DC6F0B3547-9B39722BC5-24E01E1A62-965B6CC976 | Edição: 472

15	CACILDE MIRANDA	ARTE NA PRAÇA - FEIRA DE SETE ANOS	SOCIEDADE MUSICAL LIRA CECILIANA BRUMADENSE	95	SUPLENTE
16	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PORTO	LINHAS E PONTOS (COTA RACIAL)	PROPOSTA INDIVIDUAL	90	SUPLENTE
17	BRUNO IURI NOVAES DOS SANTOS	ARTE QUE TRANSFORMA	PROPOSTA INDIVIDUAL	90	SUPLENTE
18	PALOMA DOS SANTOS SOUZA	CAPOEIRA: CULTURA, INCLUSÃO E ANCESTRALIDADE	PROPOSTA INDIVIDUAL	85	SUPLENTE
19	CREUZENIR CORINA DIAS PEREIRA	DESATANDO NÓS E CRIANDO LAÇOS	PROPOSTA INDIVIDUAL	85	SUPLENTE
20	RAFAEL DE SOUZA PEREIRA	SÉRIE ARTESANAIS: MANDALAS GEOMÉTRICAS	PROPOSTA INDIVIDUAL	80	SUPLENTE
21	JOÃO GABREL SILVA SANTOS	DO DENDÊ AO AXÉ: OFICINA DE ACARAJÉ E CULTURA AFRO-BRASILEIRA (COTA RACIAL)	PROPOSTA INDIVIDUAL	80	SUPLENTE
22	ADRIANO SILVA GOMES	DIVERSIDADE CULTURAL NA ESCOLA	U'NZO NKISSI TÁFÁRÔDÉ	70	SUPLENTE
23	FLÁVIO SILVA SANTOS	MIRÍADE – O MIRANTE DAS IDEIAS (COTA RACIAL)	PROPOSTA INDIVIDUAL	70	SUPLENTE
24	IVANETE DE QUEIROZ AMORIM	CURSO DE CROCHÊ E ARTESANATO	PROPOSTA INDIVIDUAL	65	SUPLENTE
25	MARIA LUISA OLIVEIRA SILVA	FAN ELITE	FAN ELITE	60	SUPLENTE
26	MABSON RODRIGO ALVES DE SOUZA	2ª EDIÇÃO DO CAMPEONATO DE CAPOEIRA AXÉ TOPÁZIO	GRUPO TOPÁZIO CAPOEIRA	60	SUPLENTE
27	WESLEI PATRIC OLIVEIRA MATOS	COSPLAY EM CENA	PROPOSTA INDIVIDUAL	60	SUPLENTE
28	SANDRA MARIA DE CARVALHO SILVA	TECENDO ARTE E HISTÓRIAS EM MACRAMÊ	PROPOSTA INDIVIDUAL	60	SUPLENTE
29	MARIA SOARES GOMES	CULTURA POPULAR	PROPOSTA INDIVIDUAL	56	SUPLENTE
30	MARIZETE DIAS SILVA	COSTURANDO SONHOS	PROPOSTA INDIVIDUAL	35	NÃO APROVADO
31	RENILSON GOMES DE SOUZA PINHEIRO	BRAZILIAN BASS NA ESTRADA: 15 ANOS DE SONORIDADE BRUMADENSE	PROPOSTA INDIVIDUAL	30	NÃO APROVADO
32	VANDERLEI DE ALMEIDA CARDOSO	TERNO DE REIS	TERNO DE REIS SÃO JOSÉ	10	NÃO APROVADO
CATEGORIA MÚSICA(BANDAS)					

Autenticação: DC6F0B3547-9B39722BC5-24E01E1A62-965B6CC976 | Edição: 472

1	SOCIEDADE MUSICAL LIRA CECILIANA BRUMADENSE	ENSAIO NA PRAÇA	SOCIEDADE MUSICAL LIRA CECILIANA BRUMADENSE	100	APROVADO
2	ARLINDO MOREIRA DA SILVA FILHO	ARLINDO POLVINTHAI E BANDA (COTA RACIAL)	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
3	ÍRIS DE SOUZA LEITE	JUREMA FULORÔ	SÍLVIA MELLO & BANDA	100	APROVADO
4	FRANCISCO CARLOS A SILVA	PROJETO CULTURAL QUINTA Q CANTA/BANDA	CHICO AMORIM	100	SUPLENTE
5	WANDER LUIZ ARAUJO DE CARVALHO	BANDA WANDER LUIZ	BANDA WANDER LUIZ	100	SUPLENTE
6	ÍRIS DE SOUZA LEITE	JUREMA FULORÔ	SÍLVIA MELLO & BANDA	100	SUPLENTE
7	JOABE DOS SANTOS LIMA	RESGATE DO CARNAVAL DE BAILE DE SALÃO	ORQUESTRA BANDEIRA BRANCA	100	SUPLENTE
8	NEMEZIO RIBEIRO SALES	GRUPO RITMO DO SOM & NEMÉZIO SALES	GRUPO RITMO DO SOM & NEMESIO SALES	100	SUPLENTE
9	EDIMAR SANTOS TEIXEIRA	SOM SERTANEJO - SERTANEJO RAÍS QUE VALORIZA AS TRADIÇÕES, MODAS E CAUSOS DO INTERIOR - EDMAR E ALESSANDRO	PROPOSTA INDIVIDUAL	95	SUPLENTE
10	LUCAS THAILAN DOS SANTOS FERREIRA	CERIMONIAL ALIANÇA	CERIMONIAL ALIANÇA	90	SUPLENTE
11	MÁRCIO AUGUSTO VALENTE PINHO	PROJETO RETROSOUND	PROJETO RETROSOUND	80	SUPLENTE
12	LUIZ RAFAEL	BANDA MP5	BANDA MP5	70	SUPLENTE
13	ALECARLOS NEVES PIRES	RAFFINHA GOMES, CANTA A SUA HISTÓRIA -EM CASA !	ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	50	SUPLENTE
14	SERGIO OLIVEIRA CARDOSO	SERGINHO CARDOSO E BANDA	SERGINHO CARDOSO E BANDA	40	SUPLENTE
15	CLECIO SILVA PINHEIRO	LIVE FORRO TRADICIONAL	BANDA BASE MUSICTIME	15	NÃO APROVADO
16	LUIZ FERNANDO BERNARDINO MOTA TAVARES	LUIZ FERNANDO CANTOR	PROPOSTA INDIVIDUAL	10	NÃO APROVADO
17	CLEIDIMILSON RIBEIRO SANTOS	FANGUERREIROS	FANGUERREIROS	0	NÃO APROVADO
18	FERNANDO DA ROCHA LEITE	JORNADA CULTURAL	KANGAIA SUADA	0	NÃO APROVADO
CATEGORIA ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)					
1	ROMILDO SANTOS ROBERTO JÚNIOR	PASSÁ-TEMPO ENCRUZAS, IDENTIDADES E ANCESTRALIDADES	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
2	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA FARIAS	TERRA QUE CURA: OLUBAJÉ EM CORPO E DANÇA	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO

Autenticação: DC6F0B3547-9B39722BC5-24E01E1A62-965B6CC976 | Edição: 472

3	ELISSUZETE OLIVEIRA SILVA	VOZES DA AMÉRICA LATINA: UM CONVITE AO VOO	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
4	ROBERTO LIMA	ALEGRIAS NEGRAS: MEMÓRIAS DO RIO, DO MAR E DA ANCESTRALIDADE (COTA RACIAL)	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
5	MARILIA MARTA SANTOS DIAS	ALEGRIAS NEGRAS: MEMÓRIAS DO RIO, DO MAR E DA ANCESTRALIDADE	PROPOSTA INDIVIDUAL	90	SUPLENTE
6	BEATRIZ ALVES RODRIGUES	ALEGRIAS NEGRAS: MEMÓRIAS DO RIO, DO MAR E DA ANCESTRALIDADE	ACCES - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL, ESPORTIVO E SOCIAL	70	SUPLENTE
7	GERUSIA SOUSA CAIRES	ALEGRIAS NEGRAS: MEMÓRIAS DO RIO, DO MAR E DA ANCESTRALIDADE	PROPOSTA INDIVIDUAL	10	NÃO APROVADO
CATEGORIA ARTES VISUAIS (EXPOSIÇÃO COLETIVA)					
1	RIAN MOREIRA SILVEIRA	HABITAR CULTURAL APRESENTA: SOMBRAS TROPICAIS – O HALLOWEEN BRASILEIRO	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
2	ASSOCIACAO CULTURAL E RELIGIOSA AFRODESCENDENTE COLINA SAGRADA	OYA: MÃE DE 9	ASSOCIACAO CULTURAL E RELIGIOSA AFRODESCENDENTE COLINA SAGRADA	100	APROVADO
3	MAGNO LEITE ALVES	EXPOSIÇÃO "FLORES DO SERTÃO"	PROPOSTA INDIVIDUAL	95	APROVADO
4	MAGNO ROCHA SILVA	PEDAÇOS DE NÓS	PEDAÇOS DE NÓS	92,5	SUPLENTE
5	CLEITON HIAGO NOVAES DOS SANTOS	TREMORES E FISSURAS - EXPOSIÇÃO SOBRE A EXPERIÊNCIA DE SENTIR	COLETIVO DA VINCI	90	SUPLENTE
6	VIDENICIO REIS BATISTA	CAATINGA EM FOCO	PROPOSTA INDIVIDUAL	90	SUPLENTE
7	BRUNO IURE NOVAES DOS SANTOS	ARTE QUE TRANSFORMA	COLORAÇÃO	70	SUPLENTE
CATEGORIA AUDIOVISUAL- MINI DOC-METRAGEM					
1	LUAN LUCAS ALMEIDA COSTA	VITRINES DE BRUMADO: DO BALCÃO À TELA	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
2	RENATA LOURENÇO DOS SANTOS	POVOS DAS BRUMAS — VESTÍGIOS INDÍGENAS NO SERTÃO DA BAHIA	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
3	FABIANO DAS NEVES SANTOS	A FEIRA LIVRE: CORAÇÃO PULSANTE DA CIDADE A FEIRA DE BRUMADO COMO PALCO — CHEIROS, CORES, VOZES, PERSONAGENS (COTA RACIAL)	NEVES PUBLICIDADE	100	APROVADO
4	THAINE MIRELLE ROSRIGUES GOMES	OPRIMIDOS DO TEATRO (COTA RACIAL)	PROPOSTA INDIVIDUAL	55	SUPLENTE

Autenticação: DC6F0B3547-9B39722BC5-24E01E1A62-965B6CC976 | Edição: 472

5	MARIA EDUARDA DIAS SILVA	ECOS DO SERTÃO	PROPOSTA INDIVIDUAL	40	SUPLENTE
6	MATHEUS SOARES ROSENO	ARTE NA RUA	PROPOSTA INDIVIDUAL	30	SUPLENTE
CATEGORIA AUDIOVISUAL- MINICURTA-METRAGEM					
1	IVAN CÉSAR RABELO ALMEIDA SANTOS	O QUE A PEDRA GUARDA	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
2	ANNA EMÍLLIA MEIRA SOARES	A MARIA FUMAÇA DO TEMPO	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
5	PABLO LEITE ALVES	ENQUANTO AINDA LEMBRO (COTA RACIAL)	PROPOSTA INDIVIDUAL	70	APROVADO
4	MAIANE ANDREZA DE OLIVEIRA ARAÚJO	AZIRE (COTA RACIAL)	PROPOSTA INDIVIDUAL	40	SUPLENTE
CATEGORIA LITERATURA(PUBLICAÇÃO)					
1	JOSÉ WALTER PIRES	CORDELTECA PROFESSOR JOSÉ WALTER PIRES	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
2	GLAYBERSON INÁCIO PEREIRA	UM SER AUTISTA - A VIDA ATRAVÉS DO ESPECTRO	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
3	ROBERTA MEIRA FERREIRA PEREIRA	BELINHA CORRE PELO MUNDO: CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA INFANTIL (COTA RACIAL)	PROPOSTA INDIVIDUAL	100	APROVADO
4	GUILHERME NOVAES VIEIRA DA SILVA	À SOMBRA DO REAL (COTA RACIAL)	PROPOSTA INDIVIDUAL	85	SUPLENTE
5	VÂNIA MARIA SANTOS LIMA ARAÚJO	POESIAS NEGRAS	PROPOSTA INDIVIDUAL	80	SUPLENTE
6	JACKSON MARLEY SANTANA CHAVES	O CAMINHO DA OBEDIÊNCIA E A VIRTUDE DA PACIÊNCIA (COTA RACIAL)	PROPOSTA INDIVIDUAL	75	SUPLENTE
7	JÔNATAS MEIRA ALVES	CARTAS PARA UM HOMEM CHAMADO SIGMUND	PROPOSTA INDIVIDUAL	70	SUPLENTE
8	CREMILTON DE SOUZA SANTANA	ENLACES DO AMOR	PROPOSTA INDIVIDUAL	70	SUPLENTE
9	UANDERSON CLAUDIO BARBOSA FREITAS	PROJETO: RESGATANDO A CULTURA DE LER	PROPOSTA INDIVIDUAL	65	SUPLENTE
10	FÁBIO ANTONIO CARVALHO DE MATOS	"CONTOS DA INFÂNCIA: UMA JORNADA DE CORAGEM E IMAGINAÇÃO".	PROPOSTA INDIVIDUAL	65	SUPLENTE
11	SAMARA MEIRA SILVA FERNANDES	O QUE EU NUNCA TE FALEI	PROPOSTA INDIVIDUAL	50	SUPLENTE

Autenticação: DC6F0B3547-9B39722BC5-24E01E1A62-965B6CC976 | Edição: 472

12	JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUTOBIOGRAFIA DE JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROPOSTA INDIVIDUAL	45	SUPLENTE
13	ELIANA ROCHA LEITE SOUZA	Ísis, Amor Eterno: Tiragem e Circulação da Obra	PROPOSTA INDIVIDUAL	40	SUPLENTE
14	ADAUTO BATISTA FILHO	LITERATURA DE CORDEL	PROPOSTA INDIVIDUAL	0	NÃO APROVADO

Obs.: Utilizou-se o primeiro critério de desempate que é o da quantidade de anos de atuação de acordo o portfólio demonstrado e o material enviado.

Art. 2º Estabelece o seguinte Cronograma:

- Recursos Administrativos até dia 23/07
- Resposta dos Recursos Administrativos até dia 31/07
- Resultado Final dia 04/08.
- Habilitação até dia 17/08.
- Assinatura de Termos e Repasses até 17/09.

Obs.: Recursos sobre habilitação terão 3 dias úteis, e respostas a estes em igual período.

Art.3º O Resultado Preliminar do Edital Padronizado Chamamento Público Nº 4/2026-Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Brumado será em 28/07/2026 pois ainda segue em avaliação da Comissão Avaliadora em decorrência da quantidade de inscritos e para averiguação real da existência e atuação dos grupos e instituições concorrentes.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Ribeiro Neves
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Prefeitura Municipal de Brumado – BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO - JARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026, às 16h00min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquimínio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J3557-26	117420	NÃO CONHECIDO
J3674-26	RT00094470	NÃO PROVIDO
J3608-26	RT00094073	NÃO PROVIDO

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 17:00 horas. Eu, Arquimínio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 15 de julho de 2026.

Arquimínio Silva Machado

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Reinaldo do B. Soares

Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO - JARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

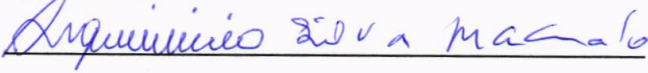
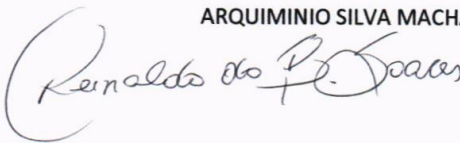
Aos 16 dias do mês de julho do ano de 2026, às 16h00min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquimínio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J3620-26	RT00093116	NÃO PROVIDO
J3624-26	RT00092366	CONVERSÃO
J3671-26	RT00073414	NÃO PROVIDO
J3513-26	RT00090331	CONVERSÃO
J3538-26	130748	CONVERSÃO
J3619-26	RT00093097	PROVIDO
J3684-26	RT00094683	NÃO CONHECIDO

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 17:00 horas. Eu, Arquimínio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 16 de julho de 2026.


ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



DECRETO Nº. 110, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação na formulação do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação e seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de instância deliberativa responsável por coordenar, organizar e promover amplo e qualificado debate acerca da elaboração do novo Plano Municipal de Educação, com vigência de dez anos;

CONSIDERANDO a importância da sistematização de dados educacionais, avaliação do plano vigente e construção participativa de diagnóstico e proposições,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037), composta pelos seguintes membros:

- I – Fabíola Lima Castro, representante da Secretaria Municipal de Educação, que coordenará a Comissão;
- II – Gicélia Lima de Oliveira Silva, representante do Conselho Municipal de Educação - CME;
- III – Juliana Nascimento Muniz Neves, representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB;
- IV – João Vitor Moura Vasconcelos, representante do Poder Legislativo Municipal;

Art. 2º Compete à Comissão Gestora:

Autenticação: DC6F0B3547-9B39722BC5-24E01E1A62-965B6CC976 | Edição: 472



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



- I – assegurar a qualidade do novo Plano Municipal de Educação, em articulação com o desenvolvimento cultural, social, econômico, ambiental, científico e tecnológico do Município;
- II – apropriar-se do conteúdo da Lei nº 220/2025, da Lei nº 15.388/2026 e do Relatório de Avaliação da Década do PME vigente;
- III – elaborar e aprovar o plano de trabalho da Comissão;
- IV – realizar estudos diagnósticos da Educação no município;
- V – acompanhar, validar e legitimar a elaboração, pela Equipe Técnica, do diagnóstico educacional e do documento-base, a ser submetido aos espaços de participação e posterior encaminhamento para apreciação;
- VI – coordenar o processo de elaboração e sistematização do Projeto de Lei do Novo Plano Decenal de Educação de Brumado;
- VII – constituir equipes técnicas multidisciplinares para assessorar os trabalhos de elaboração e sistematização do Projeto de Lei do Novo Plano Decenal de Educação de Brumado;
- VIII – promover o processo de escuta da sociedade, de especialistas, das representações sociais, de segmento e de classe, nas diversas esferas e níveis de representação sobre os anseios e expectativas quanto à educação no município;
- IX – apresentar a minuta do Projeto de Lei do Novo Plano Decenal de Educação de Brumado à Exma. Sra. Secretária de Educação de Brumado, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 20 de julho de 2026.

Fabício Abrantes Pires de Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Autenticação: DC6F0B3547-9B39722BC5-24E01E1A62-965B6CC976 | Edição: 472



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



DECRETO N.º 107, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o vencimento e parcelas relativas ao lançamento da TARF – Taxa de Acompanhamento, Registro e Fiscalização de recursos minerais, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município de Brumado,

CONSIDERANDO as disposições consignadas na Lei Complementar nº 02/2006 (Código Tributário Municipal), e na Lei Complementar nº 12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - O vencimento da TARF - Taxa de Acompanhamento Registro e Fiscalização dos Recursos Minerais, dar-se-á até o dia 31/08/2026.

Parágrafo Único - As autorizações de pesquisa outorgadas após o lançamento do caput terão vencimento no último dia útil de cada mês.

Art. 2º - A TARF - Taxa de Acompanhamento, Registro e Fiscalização dos Recursos Minerais, poderá ser parcelada em no máximo 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 3º - A impugnação ao lançamento da TARF, seguirá o rito do CTM – Código Tributário Municipal Lei Complementar 02/2006.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de julho de 2026

Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Autenticação: DC6F0B3547-9B39722BC5-24E01E1A62-965B6CC976 | Edição: 472



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 211, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **ANNE KAROLINE BRITO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.204.295-89, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Serviços (SEMEC-24), com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: DC6F0B3547-9B39722BC5-24E01E1A62-965B6CC976 | Edição: 472



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU solicitou a realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de pessoal para atender à necessidade de excepcional interesse público, destinada ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Motorista, além da formação de cadastro de reserva, para a realização de transporte de pacientes, equipes de saúde, medicamentos, materiais e demais deslocamentos necessários à execução dos serviços assistenciais e administrativos da pasta;

Considerando a existência de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado entre o Município de Brumado, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público do Estado da Bahia, que admite a contratação temporária de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado, quando caracterizada a temporariedade da necessidade ou quando se tratar da execução de programas ou projetos específicos;

Considerando que a Procuradoria Geral do Município emitiu Parecer opinando pela abertura e execução do respectivo Processo Seletivo para as contratações solicitadas pela SESAU, nos limites e condições ali registrados;

A U T O R I Z A

A Secretaria Municipal de Saúde – SESAU a promover Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de 01 (um) Motorista, bem como à formação de cadastro de reserva, para atender à demanda dos serviços públicos de saúde, em razão de necessidade de excepcional interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: DC6F0B3547-9B39722BC5-24E01E1A62-965B6CC976 | Edição: 472